

**8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, ÀS 15:00 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I- Votação em 2º turno do Projeto de Lei Nº 26, que “Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para os fins que menciona” de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 26 de junho de 2024.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora**